

TRIVIA TRENS S.A.

CNPJ/MF nº 60.397.161/0001-92 - NIRE 35.300.662.105

= ATA RETIFICATIVA =

S A I B A M, quantos este publico instrumento virem que aos **15** (quinze) dias do mês de **maio** do ano de **2025** (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, em Cartório, sito na Rua Marconi, número 124, eu, 9º Tabelião Substituto, **DONALDO FOGAROLI**, tendo em vista a constatação de erros evidentes ocorridos em ato jurídico praticado nestas Notas, lavro a presente Ata Retificativa relativa à escritura celebrada aos 08 de abril de 2025, no livro 11.780 à página 247, registrada sob NIRE nº 3530066210-5, em sessão de 14 de abril de 2025, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, no que se refere à qualificação da Outorgante, para que dela fique constando corretamente o que está destacado abaixo em negrito, a saber: A) – que o CEP do endereço da sede da empresa Comporte Participações S/A. é **09751-000**, e não como ali ficou constando; B) – que o estatuto social consolidado da empresa Comporte Participações S/A. foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 422.567/24-3, em data de **13** de novembro de 2024, e não como ali ficou constando, e C) – que os diretores da empresa Comporte Participações S/A. foram reeleitos pela **Reunião do Conselho de Administração**, e não como ali ficou constando. – Assim, visando corrigir os erros evidentes verificados, faço, pela presente e na melhor forma de direito, consignar na aludida escritura de 08 de abril de 2025, o que ficou acima declarado. A presente ata fica fazendo parte integrante e complementar à já mencionada escritura, dou fé. - Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata Retificativa, a fim de corrigir o citado ato jurídico no que diz respeito ao erro evidente constatado. - Eu, (a) **DONALDO FOGAROLI**, Tabelião Substituto, a digitei, subscrevo e assino. (a.) **/// DONALDO FOGAROLI** **///** Nada mais: Traslada na mesma data, dou fé. Eu, (**DONALDO FOGAROLI**) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. – JUCESP sob o nº 171.560/25-5, em 22/05/2025 – ALOIZIO E. SOARES JÚNIOR – Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
das Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>